



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA**

PORTARIA Nº 001/2022 GAB/PREF

Araruna-PB, 03 de janeiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CARLOS ANTÔNIO DE MACÊDO FILHO**, para exercer o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araruna-PB e do Fundo Municipal de Saúde de Araruna-PB, e os servidores, **UBIRATAN BATISTA DA SILVA e TERCÍLIA PEQUENO MARINHO DA SILVA**, para exercerem as atribuições de membros da equipe da Comissão de Licitação retro mencionada, nos termos do Art. 51 da Lei 8.666/93, pelo período de 01(um) ano.

Art. 2º - Designar, na condição de substitutos, quando da falta ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, os servidores **IZENALDO BRITO NUNES PINTO e MARCIELMA MARTINS CARDOSO**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional